



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº: 045/2022

DATA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: “CONSTITUI COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉDER FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

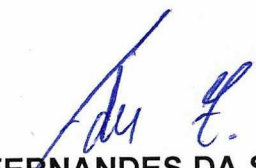
Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Vereadores do município de Nova Monte Verde/MT, em estreita obediência a Lei Municipal nº: 863/2016 e Resolução Normativa nº: 19/2016-TP/TCE-MT, os seguintes servidores abaixo relacionados:

- I – Jair Alves da Silva – Controlador Interno
- II – Agna Urdiale dos Sanos – Contadora
- III – Cíntia Laureano Leme – Advogada da Câmara
- IV – Maria Estela Noetzold – Assistente Administrativo

Art. 2º - À Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal compete adotar procedimentos e providenciar a apresentação dos documentos relacionados na Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nº 19/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT, em 09 de dezembro de 2022.


EDER FERNANDES DA SILVA
Vereador Presidente